



Governo Municipal de  
**Barreira**  
Gabinete do Prefeito

## **LEI Nº. 592/2018.**

Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 551/2015, na forma que indica.

### **O Prefeito Municipal de Barreira – Ceará.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Barreira - Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 551/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais, devendo atender ao padrão médio de mercado para a locação de imóvel praticado no Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Barreira, em 24 de Abril de 2018.**

**ANTONIO ALAILSON OLIVEIRA SALDANHA**  
Prefeito Municipal de Barreira

